Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.159 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 562.925,79, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 562.925,79 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 50.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 78.244,43 (Recursos Convênio Estado)
FONTE 03 – R$ 429.681,36 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 5.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.02	Indenizações e Restituições	R$	58.244,43
33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R$	3.372,16

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	R$	306.309,20
33.90.39.22.03	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	30.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	20.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	58.244,43
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.372,16

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	137.608,87
31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R$	218.700,33

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	70.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal